



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N ° 1859/2017

*Abre Crédito Especial no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1837/2017 de 29/08/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito especial, no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1773/2016 de 14/12/2016, com a seguinte codificação:

	RPPS NB	
21	RPPS NB	
2101	RPPS – não autarquia	
2101.09	Previdência Social	
2101.09.272	Previdência Regime Estatutário	
2101.09.272.0045	Previdência Social dos Servidores	
2101.09.272.0045.2072	Manutenção do Fundo RPPS	
2101.09.272.0045.2072.31909400000000.0050 (XX)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$5.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do credito especial de que trata o art. 1º; a redução da seguinte dotação:

	RPPS NB	
2101.09.272.0045.2072.31900100000000.0050(298.4)	Aposentadorias	R\$.5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal